

Doutora Benilde Maria Nascimento Oliveira (professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

16 de setembro de 2014. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Prof. Doutor Manuel José da Rocha Armada*.

208124943

#### Aviso n.º 11107/2014

Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 16 de setembro de 2014, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-26/2014, de 9 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 21 de maio de 2014, são designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Finanças, requerido por Nataniel da Silva de Oliveira, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria do Céu Ribeiro Cortez (professora associada, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Vogais:

Doutor Gilberto Ramos Loureiro (professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

Doutora Benilde Maria Nascimento Oliveira (professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

16 de setembro de 2014. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Prof. Doutor Manuel José da Rocha Armada*.

208124927

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Faculdade de Ciências Médicas

#### Aviso n.º 11108/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por Aviso n.º 4560/2014, de 3 de abril, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 240 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a trabalhadora Raquel Maria dos Santos Matos, candidata única aprovada, com efeitos a 1 de setembro de 2014, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, Administrador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Lucília Fernandes Duarte, técnica superior da Divisão de Recursos Financeiros da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Dr.ª Isabel Cristina Sousa Dias Fernandes, técnica superior da Divisão de Recursos Financeiros da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

29 de setembro de 2014. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208121938

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Reitoria

#### Despacho (extrato) n.º 12294/2014

Por despacho de 15 de setembro de 2014 do Diretor interino da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar com efeitos a

partir de 17 de setembro de 2014, ao Doutor João Pedro da Silva Poças Martins. Este docente está posicionado no 1.º escalão, índice 195, da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

29 de setembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208123136

### SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Aviso n.º 11109/2014

#### Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do artigo 33 do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que alterou e republicou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 21 de abril de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para admissão de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: é aplicável a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Em relação à consulta da entidade gestora da modalidade, para cumprimento do previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, no seguimento da publicação da portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, procedeu-se à consulta da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, obtendo-se a informação que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido pelo nosso organismo.

4 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea *b*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de trabalho — Campus Universitário de Portimão, Largo Eng. Sárrea Prado, n.º 21, Portimão, ou nos locais onde este Serviço dispõe de setores em funcionamento.

6 — O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de:

Referência A) 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantina)

Referência B) 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (bar/snack)

7 — Caracterização dos postos de trabalho: 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para desempenho de atividade “ação social — ensino superior”, conforme previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, no exercício de funções de cantina e de bar/snack

Ref. A: Executar processo de elaboração e confeção de refeições; preparar alimentos; realizar operações de limpeza da unidade; realizar todas as atividades associadas ao sistema de segurança alimentar; executar serviço de copa e de rampa; efetuar atendimento ao público; transportar e acondicionar resíduos da unidade; recolher amostras testemunhas; zelar pela correta gestão dos recursos manipulados e pelo funcionamento dos equipamentos da unidade; colaborar na realização de serviços extra; informar sobre avarias nos equipamentos/edifícios; reportar ao responsável da unidade qualquer situação relacionada com a segurança alimentar.

Ref. B: Executar tarefas inerentes ao serviço de cafeteria/bar; preparar a confeção dos géneros alimentares a servir no bar; colaborar nos trabalhos de controlo e na realização dos inventários periódicos e permanentes exigidos pelo setor; realizar todas as atividades associadas ao sistema de segurança alimentar; transportar e acondicionar resíduos da unidade; zelar pela correta gestão dos recursos manipulados e pelo bom funcionamento dos equipamentos da unidade; colaborar na realização de serviços extra; informar sobre avarias nos equipamentos/edifícios; reportar ao responsável da unidade qualquer situação relacionada com a segurança alimentar; elaborar os registos diários de fornecimentos e consumos em ordem a obter-se um resumo diário das receitas e despesas; executar tarefas inerentes ao serviço de registos em caixa.

8 — Posições remuneratórias de referência: 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, no valor de 485,00 €.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — Os previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

11 — Forma de apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através de formulário disponível na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em [www.sasualg.pt](http://www.sasualg.pt), podendo ainda o candidato solicitá-lo ao Setor de Recursos Humanos.
- b) A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve — Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro, até ao termo do prazo fixado.
- c) Pode também ser entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, sito no piso 1 do mesmo endereço, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h.
- d) Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

12 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário tipo por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

13 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do cartão de identificação fiscal e do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional, se existentes;
- e) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso;
- f) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções.

14 — A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou e das informações que considere relevantes para o procedimento.

16 — Métodos de seleção e critérios:

16.1 — Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) exigíveis ao exercício da função;

c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

16.2 — Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa;
- b) Avaliação psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

17 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

18 — A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo consideradas as competências técnicas, as competências pessoais e os conhecimentos específicos.

19 — A prova de conhecimentos (PC) será realizada em data e local a comunicar oportunamente e terá a natureza teórica, com a duração máxima de 1 hora, convertida numa escala de 0 a 20 valores.

A prova abordará os seguintes temas:

Higiene e segurança alimentar; técnicas de preparação/confeção de alimentos; Política de Ação Social no Ensino Superior; lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública.

19.1 — Legislação e bibliografia de preparação para a prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril  
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho  
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro  
Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro  
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho  
Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro  
Regulamento Orgânico dos SASUALg  
Regulamento (CE) 178/2002, de 28 de janeiro  
Regulamento (CE) 852/2004, de 29 de abril  
Regulamento (CE) 853/2004, de 29 de abril

20 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

21 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

22 — Classificação Final (CF): a classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em que:

a) Para os candidatos abrangidos pelo 16.1:

$$CF = 45 \% AC + 25 \% EAC + 30 \% EPS$$

b) Para os candidatos abrangidos pelo 16.2:

$$CF = 45 \% PC + 25 \% AP + 30 \% EPS$$

sendo:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção  
PC = Prova de Conhecimentos  
AP = Avaliação Psicológica

23 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

24 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

25 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — As convocatórias para a realização dos métodos de seleção serão igualmente efetuadas através de uma das formas de notificação indicadas no ponto anterior.

27 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Setor de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

28 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Setor de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

29 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

30 — Composição do júri de seleção:

Presidente: Paula Cristina Andrade Mucharrinha, Técnica Superior  
Vogais efetivos: Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica e Maria Manuela Sousa Narciso Faísca Amaro, Coordenadora Técnica  
Vogais suplentes: Maria Madalena Barroso Gonçalves, Coordenadora Técnica e Fernanda Maria dos Santos Conceição Neto Viegas, Coordenadora Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

29 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Branco*.

208123858

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho n.º 12295/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Sociocultural, ministrado na Escola Superior Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda, autorizado e aprovado, respetivamente, pela Portaria n.º 601/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 21 de julho, e pela Portaria n.º 1305/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 269, de 20 de novembro, cujo curso foi ainda objeto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, através do Despacho n.º 5734/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 19 295/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de agosto.

A alteração, que ora se publica, foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 219/2011/AL01, em 28/8/2014.

30 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente, *Prof. Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto
- 3 — Curso: Animação Sociocultural
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais e do Comportamento
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos /6 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento. . .	CSC	65	
Ciências da Educação . . . . .	CE	50	
Artes . . . . .	A	60	
Línguas . . . . .	L		5
<i>Total</i> . . . . .		175	5

9 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico da Guarda

#### Escola Superior de Educação Comunicação e Desporto

#### Animação Sociocultural

#### Licenciatura

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos da Animação Sociocultural . . . . .	CSC	S	135	TP 45	5	O aluno escolhe duas unidades curriculares.
Animação e Intervenção Socioeducativa . . . . .	CE	S	135	TP 15; PL 30	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	CE	S	135	TP 45	5	
Sociologia . . . . .	CSC	S	135	TP 45	5	
Ateliê de Expressão Físico Motora . . . . .	A	S	135	TP 30; PL 45	5	
Opção A (*) . . . . .	L	S	135	TP 45; PL 30	5	

(\*) Consultar quadro de opções.